

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 3

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA № 004/2025 - AGRESE

Recebimento de contribuições e discussão sobre a Proposta de Regulamento Geral para Exploração de Serviços Públicos de Loteria pelo Estado de Sergipe.

1. OBJETO

- **1.1.** A audiência pública nº 004/2025 da AGRESE estará aberta a qualquer interessado e terá por objetivo receber contribuições e discutir sobre a Proposta de Regulamento Geral para Exploração de Serviços Públicos de Loteria pelo Estado de Sergipe.
- **1.2.** Propõe-se, portanto, como ponto principal a ser discutido nessa audiência pública: Proposta de Regulamento Geral para Exploração de Serviços Públicos de Loteria pelo Estado de Sergipe.
- **1.3.** Encontram-se disponíveis no site da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe (AGRESE), no endereço eletrônico https://agrese.se.gov.br/audiencia-publica-no004-2025, a Nota Técnica Preliminar AGRESE/CTLOTERIA n° 002/2025 (termo de referência), bem como os demais documentos necessários.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

2.1. A audiência pública será realizada na sede da AGRESE, na Av. Marieta Leite, 301, bairro Grageru, Aracaju/SE, de **forma virtual** no dia 21/10/2025, das 09h00min às 13h00min, através do link: https://us06web.zoom.us/meeting/register/B5tLjqf5SgKedQvS4xjpNw.

3. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

- **3.1.** A participação será aberta a todos os interessados.
- **3.2.** Aos que desejarem fazer exposição oral no ato da audiência pública, serão aqui denominados de Expositor.
- **3.3.** O **Expositor** interessado deverá também fazer inscrição por meio do preenchimento do formulário eletrônico específico, disponibilizado no endereço eletrônico https://agrese.se.gov.br/audiencia-publica-no004-2025 até as 17 horas do dia 17/10/2025.
- 3.4. No formulário de inscrição do expositor devem constar: nome, endereço completo, telefone,



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 3

nome da empresa ou associação, e número do documento de identificação (RG).

- **3.5.** O *upload* das apresentações deverá ser enviado até as 17h do dia 17/10/2025 para o e-mail ctlotese@agrese.se.gov.br.
- 3.6. Não serão aceitos formulários de inscrição para participante enviados após às 17h do dia 20/10/2025.
- **3.7.** A exposição oral, na audiência pública, será realizada apenas pela pessoa inscrita, ou seja, aqueles cujos dados constam no formulário de inscrição.
- **3.8.** As inscrições serão validadas quando confirmado seu recebimento por e-mail enviado pela AGRESE com a emissão do respectivo número de inscrição.
- **3.9.** Será aceita apenas uma inscrição de representante (expositor) por empresa, órgão, entidade ou instituição.
- **3.10.** A inscrição poderá ser realizada a partir das 08h do dia 22/09/2025 até as 17h do dia 17/10/2025 para expositores, e para o público geral, até às 17h do dia 20/10/2025.
- **3.11.** Serão aceitas contribuições de qualquer natureza (escritas, orais, audiovisuais ou gravadas em meio magnético) enviadas no prazo limite de até 7 dias após a realização da audiência pública.
- 3.12. Após a inscrição, o participante receberá um e-mail de confirmação.

4. PROCEDIMENTOS

4.1. SOLENIDADE DE ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS TÉCNICOS

- **4.1.1.** A audiência pública terá início com a formação da Mesa Solene, na data e horário estabelecidos no item 2.1.
- **4.1.2.** O Presidente da Audiência Pública será o presidente da AGRESE ou quem, por ele, for designado.
- **4.1.3.** A solenidade de abertura da audiência deverá ter duração de 10 (dez) minutos.
- **4.1.4.** Após a realização de abertura pelo Presidente da Audiência Pública, haverá pronunciamento do Senhor Governador do Estado, ou de seu representante legal, e logo em seguida a mesa solene será desfeita e, ato contínuo, será composta a mesa diretora para realização dos trabalhos.
- **4.1.5.** O presidente da AGRESE ou quem por ele for designado, dirigirá os trabalhos técnicos da audiência, sendo, por ele, designados um mediador e um secretário para composição da mesa diretora.

4.2. EXPOSIÇÃO TÉCNICAS

4.2.1. Leitura do Regulamento da Audiência Pública.



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:3 de 3

- 4.2.2. Apresentação da Nota Técnica Preliminar AGRESE/CTLOTERIA nº 002/2025 (termo de referência).
- **4.2.3.** Apresentações orais dos expositores inscritos: cada expositor terá o tempo de até 10 (dez) minutos para sua manifestação.
- **4.2.4.** O tempo estabelecido para as exposições orais poderá ser redimensionado pelo Presidente da Audiência Pública, em razão do número de inscritos.
- **4.2.5.** O tempo previsto para as manifestações dos expositores poderá ser estendido ou diminuído, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, caso se faça necessário para melhor entendimento das questões apresentadas pelos expositores.
- **4.2.6.** Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, ser concedido àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre as exposições, com tempo de manifestação limitado a 5 (cinco) minutos.
- **4.2.7.** As exposições dos interessados inscritos dar-se-ão por ordem de inscrição.
- **4.2.8.** O Presidente da Audiência Pública e demais integrantes da mesa diretora poderão fazer perguntas aos expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários, com tempo de manifestação sempre limitado a 3 (três) minutos.
- **4.2.9.** Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela AGRESE por meio eletrônico (gravação em áudio e vídeo), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos.
- **4.2.10.** Ao fazer a inscrição e participar da audiência pública, os expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação pela AGRESE das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais apresentados durante a audiência pública.
- 4.2.11. Não serão aceitos os formulários dos Expositores respondidos após as 17h do dia 17/10/2025.

5. ENCERRAMENTO

- **5.1.** A audiência pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Diretor-Presidente da AGRESE.
- **5.2.** O encerramento da audiência pública será realizado pelo Diretor-Presidente da AGRESE, ou quem, por ele, for designado.

Aracaju, 19 de setembro de 2025.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira

Diretor-Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KWRP-KT3E-TK9E-F2BP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/09/2025 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

 LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA ***59553*** DIRETORIA PRESIDENCIAL - AGRESE Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe 19/09/2025 09:44:45 (Docflow)